



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº. 03, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

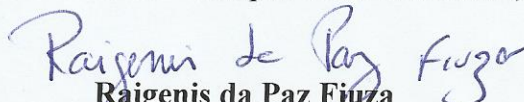
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão, formada pelos servidores abaixo, para implantação do novo site do IFBA – Câmpus Feira de Santana.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Raigenis da Paz Fiuza	Presidente	1586087
Allanderson Leander Souza da Luz	Membro	2224648
Benedito Pamponet Pires Neto	Membro	1759212
James Deam de Melo Batista Júnior	Membro	1886055
Luiz Gomes Forte Neto	Membro	1728228
Patrícia Medeiros Oliveira	Membro	2809732
Roberta Cantuária Borges	Membro	2273236

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – Campus Feira de Santana, 03 de Abril de 2017


Raigenis da Paz Fiuza
Diretor Geral - *Campus* Feira de Santana

Raigenis da Paz Fiuza
Diretor Geral
IFBA-Câmpus Feira de Santana
SIAPE: 1586087
Portaria nº 03 de 26 de Agosto de 2017